Processo n	198/2025/PMC
Fls.:	
D 1	

2025/SEMAS	Š
9	2025/SEMAS

Colinas (MA), 07 de julho de 2025.

Para Comissão Permanente de Licitação/CPL Prefeitura Municipal de Colinas Nesta

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a continuidade dos serviços contratados para que não haja descontinuidade na prestação de serviços realizados para a Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, referente ao Contrato Administrativo nº 156/2023/SEMAS, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ Nº 27.381.274/0001-24, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de Assistência Social/SEMAS, uma vez que o prazo de vigência do aludido contrato será expirado em 07/08/2025.

Atenciosamente,

JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Processo nº 198	3/2025/PMC
Fls.:	
Rub.:	

Prefeitura	Fls. N°	
deColinas Melhor pelo povo	Proc.	
ESTADO DO MARANHÃO	N°	
PREFEITURA MUNICIPAL DE <i>COLINAS</i> CNPJ 06.113.682/0001-25	Rubric a	
Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL, Autorizo a presente solicitação, encaminhe-se a	Comissão Perr	nanente de
Licitação/CPL, para a instrução e formalização do processo do SEGUNDO 156/2023/SEMAS cujo objeto é a Contratação de empresa especializada r manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para s Assistência Social/SEMAS em consonância com o inciso II do Art. 57 da Lei Fe posteriores alterações.) Aditivo do (na execução de cuprimento da Se	Contrato N° serviços de cretaria de
Colinas (MA), 11 de julho de 2025.		
SRª. JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		



Processo n°	198/2025/PMC
Fls.:	

n 1	
Rub.:	



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE *COLINAS*

CNPJ 06.113.682/0001-25

Fls. N°	 	-		 -	-	-	-	-	-	-	-	-	
Proc. °	 	-	-	 -	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rubri ca													

nhora Secretária,	
Conforme solicitação de V. Exa. informamos a "Dotação Orçamentária e Finanda de deverá correr a despesa:	ceira", poi
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10 122 0052 2030 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	
,	
Colinas (MA), 14 de julho de 2025.	
NA	
BRUNO SOARES DE OLIVEIRA	
CONTADOR CRC 013306/0-9	

ña.	Processo n° 198/2025/PM0
	Fls.:
~	Rub.:

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Art. 16, II, Lei Complementar n° 101/00)

CONTRATO: 156/2023/SEMAS.

CONTRATADO: MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 27.381.274/0001-24

OBJETO: SEGUNDO Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 156/2023/SEMAS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de Assistência Social/SEMAS.

DECLARAÇÃO: Declaramos para fins de atendimento ao inciso II do Artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que o impacto orçamentário — financeiro com o desembolso relativo a manutenção do valor inicial do contrato em epígrafe de **R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais),** tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias na rubrica:

Colinas (MA), 14 de julho de 2025.

JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS.



Processo nº 19	8/2025/PMC
Fls.:	
Rub.:	

AUTORIZAÇÃO DO ADITIVO

CONTRATO: 156/2023/SEMAS

CONTRATADO: MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 27.381.274/0001-24,

OBJETO: SEGUNDO Aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 156/2023/SEMAS, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de Assistência Social/SEMAS, no valor de R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais). Considerando os argumentos suscitados na solicitação quanto ao aditivo do contrato em epígrafe, havendo compatibilidade com a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta contratação e manifestação favorável da Assessoria Jurídica do Município, conforme documentos que instruem o presente processo, AUTORIZO o aditivo solicitado dos serviços objeto do contrato em apreço, nos termos e limites da lei.

Colinas (MA), 18 de julho de 2025.

JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS.

	3		MA	(C) 308	æ.
00/4		Ŷ		ı	
3 49	1	60-			33

Fls.:

Processo nº 198/2025/PMC

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ 06.113.682/0001-25

MINUTA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº *****/****/SEMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º CNPJ 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela SRª. JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS, brasileira, ****** No com portadora ***************************, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado a empresa **********************************, com sede à representada pelo Sro. *************, brasileiro, casado, firmar este ajuste, nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal de Colinas/Ma através Processo Administrativo nº **/***/SEMAS, Parecer Jurídico ****/****/ASSEJUR, e Parecer N° ****/****/CPL, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos inciso I, e § 1º, inciso II e §º 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

Processo n°	19	8/2025/PMC
Fls.:		

Rub.:



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ 06.113.682/0001-25

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO N.º** *******/**SEMAS**será publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES – Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (Ma), **** de ***** de ****.

SRª JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS. CONTRATANTE

CONTRATADA:		
	*********	****
	CNPJ Nº **********	*****
,	Sr°. *********	*****
CPF	N^{o} **************, CI	No *********
TYESTEMUNHAS		
C.I.C.: R.G.		C.I.C.: R.G.

Processo n°	198/2025/PMC



Fls.:	
Rub.:	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PROCESSO n.º 198/2025/SEMAS

ASSUNTO: Aditamento Contratual – Prorrogação de Prazo de interesse da Secretaria de Assistência Social.

Cuidam estes autos da Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 156/2023/SEMAS, que tem por objeto contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de Assistência Social/SEMAS, firmado com a empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 27.381.274/0001-24, advindo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023/CCL, que terá seu prazo expirado em 07/08/2025.

O mencionado Contrato de prestação de serviço, celebrado em 07/08/2023, possui prazo de vigência de 12 (doze) meses, nos termos de sua *Cláusula Sétima paragrafo SEGUNDO*, a partir da data do recebimento pelo contratado, da Ordem de Execução de Serviços. Tendo também sido previsto e na *Clausula Sétima*, pela mesma cláusula a prorrogação por até igual período, mediante termo aditivo, em consonância ao inciso II, § 1° e § 2º do Art. 57 da Lei n° 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)

§ 1º - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Assim, em virtude da proximidade do término do prazo do Contrato, e com vistas a sua manutenção, a **Secretária Municipal de Assistência Social**, através de que

Processo no	198/2025/PMC
-------------	--------------

	<u> </u>	2	Ži.
	Ŷ		*
-	4	9	羅

Fls.:	
Rub.:	

consta no Ofício de fl.01, solicitam a prorrogação do mencionado instrumento contratual por mais 12 (doze) meses.

Outrossim, foi demonstrado pela empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 27.381.274/0001-24, através de Documentação enviada a este órgão, anexa ao processo, que demonstra interesse em continuar como parte Contratada, nos mesmos moldes do Contrato anterior, mantendo os preços e as demais condições contratuais.

Acresce informar, que a empresa contratada, para demonstrar regularidade fiscal, fez juntada dos documentos, confirmada a habilitação jurídica e regularidade fiscal para celebrar aditamento contratual.

Posto isto, passa-se à análise acerca da possibilidade de Aditamento Contratual. Convém informar que, o Contrato Nº 156/2023/SEMAS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023/CCL, onde o objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de Assistência Social/SEMAS, sendo assim adjudicado e homologado de acordo com procedimentos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo também interesse de ambas as partes em dar continuidade ao contrato - que está sendo satisfatoriamente cumprido - nas mesmas condições inicialmente pactuados, o que consagra os requisitos da citada Lei nos princípios da economia e eficiência.

Para prorrogação de prazo de contrato já existente as normas da Lei nº 8.666/93 não fazem nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar licitação para escolha de um novo Contrato, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Observe-se que no Contrato consta, também, previsão, nos termos do dispositivo acima transcrito, de que poderá haver prorrogação do prazo contratual, senão vejamos:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE DA

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA fica obrigada a prestar os serviços de transporte escolar, durante o ano de 2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos da realização dos serviços poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – caso haja necessidade, a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS poderá solicitar realização de transporte adicional excepcionalmente, o qual não implicará em qualquer ônus para a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - os serviços deverão ser realizados da sede do Município a sede das escolas municipais da zona rural,

198/2025/PMC



Rub.:

conforme Autorização de transporte por rota expedida pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Verifica-se que o valor do presente aditivo, mantem o mesmo valor anterior de R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais), com prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, que para tal despesa encontra-se informado a disponibilidade de dotação orçamentária, onde fica assegurado ao Contratado a manutenção das condições, assim sendo, os fatos expostos são suficientes para prorrogar o presente contrato.

Vale ressaltar, que a **Secretário de Assistência Social** considera a prorrogação do aludido contrato de interesse da Administração Pública Municipal, haja vista a necessidade de permanecer com os serviços ora executados por serem eles necessários à Administração Publica e por estarem sendo executados com eficiência e dentro dos padrões de qualidades exigidos.

Destaque-se que os serviços em referências, possuem características singulares na sua essência são de natureza contínua. Convém informar que, **o Contrato** Nº 156/2023/SEMAS, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023/CCL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de Assistência Social/SEMAS, cuja finalidade é garantir os aludidos serviços à Administração.

Diante do exposto deverá ser adjudicado e homologado de acordo com procedimentos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, havendo também interesse de ambas as partes em dar continuidade ao contrato - que está sendo satisfatoriamente cumprido - nas mesmas condições inicialmente pactuados, o que consagra os requisitos da citada Lei nos princípios da economia e eficiência.

Assim, por todo o exposto, verifica-se a possibilidade de prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir do termo final do Contrato, tendo em vista a satisfação do interesse público, por está tal procedimento de acordo com acordo com as normas legais, devendo prevalecer todas as demais disposições contratuais vigentes.

Submetemos o presente parecer a Senhora Secretaria Municipal de Assistência Social para conhecimento e consideração.

Colinas (MA), 22 de julho de 2025.

AMIRES SILVAE SA PRESIDENTE DA CPL

DELCIMAR DE SOUSA SILV

MEMBRO



Fls.:	
Rub.:	

Processo n° 198/2025/PMC

JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO

CARLOS DOS SANTOS MEMBRO

De acordo.

JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Processo n° 19	98/2025/PMC
Fls.:	
Rub.:	

Prefeitura de Colinas	Fls. N°
Melhar pelo pavo ESTADO DO MARANHÃO	Proc.
PREFEITURA MUNICIPAL DE	N°
COLINAS	
CNPJ 06.113.682/0001-25	Rubric
	a
A ASSESSORIA JURÍDICA,	
Estamos encaminhando o presente processo d	evidamente instruído o termo do
SEGUNDO Aditivo do Contrato Nº 156/2023/SEMAS; Cujo ob	jeto é a Contratação de empresa
especializada na execução de serviços de manutenção preventiva	e corretiva dos equipamentos de
informática para suprimento da Secretaria de Assistência Social/SEMA	AS, em consonância com o inciso II
do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93, e suas posteriores	alterações, estamos anexando os

documentos abaixo relacionados, para que seja analisado e emitido Parecer Jurídico, para posterior

Colinas (MA), 19 de julho de 2025.

TAMIRES SILVAE SÁ PRESIDENTE DA CPL

formalização do Termo de Aditivo e publicação na imprensa oficial.

2- Cópia do Diário Oficial com publicação do extrato do Contrato Original; 3- Minuta do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato N° 156/2023/SEMAS;

5 — Proposta do de Aceitação do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato N° 156/2023/SEMAS;

1 - Cópia do Contrato Original;

4- Cópia da Documentação;



11000000 11	1,0,2020,1111
Fls.:	
Rub.:	

Processo nº 198/2025/PMC

PROCESSO n.º 198/2025/SEMAS.

ASSUNTO: Aditamento Contratual – SEGUNDO ADITIVO de Prorrogação de Prazo CONTRATO N° 156/2023/SEMAS da Empresa **MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS** - **CNPJ № 27.381.274/0001-24.**

AMPARO LEGAL: inciso I, e § 1° , inciso II e § $^{\circ}$ 2° do Art. 57 da Lei n $^{\circ}$ 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 5° , inciso II, 37, caput, inciso XXI, 70, § único, 71, inciso I, 74 e incisos e 167, inciso II, da Constituição Federal, Lei n° 10.520/2002, utilizando subsidiariamente os artigos 2° , § ÚNICO, 65, 66, 82, 113 e 116, caput, § 1° , incisos III a V e § 1° , inciso II do Art. 57 da Lei n° 8.666/93, mais os dispositivos da Lei n° 4.320/64, em especial os seus artigos 1° , 76, 77 e 78.

PARECER JURIDICO/ASSEJUR

DOS FATOS

Tratam os autos do exame da regularidade do SEGUNDO Termo Aditivo de prorrogação prazo de 12 (doze) meses o CONTRATO Nº 156/2023/SEMAS, existente entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS e a empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 27.381.274/0001-24, cujo o Contrato tem por objeto a prestação de serviços de contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de Assistência Social/SEMAS, e terá seu prazo expirado em 07/08/2025.

Justifica a solicitante, que prorrogação de prazo em tela tem como premissa maior a continuidade dos serviços essenciais à Administração Publica da cidade de Colinas, assim justifica a prorrogação de prazo através do SEGUNDO Termo Aditivo ao Contrato inicial.

Em síntese esses são os fatos objeto de análise.

DO DIREITO

Antes de mais nada, convém analisar o que se entende por contrato, consoante a definição contida no artigo 2° , § único, da Lei de Licitações in verbis:

"Parágrafo único. <u>PARA OS FINS DESTA LEI, CONSIDERA-SE CONTRATO</u> todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública e particulares, em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada".

Processo	n°	19	8/2025/PMC
Fls.:			

Rub.:



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ 06.113.682/0001-25

Marçal Justen Filho define contrato administrativo como sendo:

"(...) é ato jurídico que se forma pela conjugação de vontades de duas partes, gerando direitos e obrigações para ambas ou para uma delas. Há similitude, mas não identidade, com o contrato de direito privado. Existem diferenças sensíveis, pois são restringidos os princípios da autonomia de vontade e da obrigatoriedade das convenções, que se encontram na base da teoria dos contratos no direito privado. O contrato administrativo rege – se pelas regras e pelos princípios de direito público....".

Consoante os fatos e fundamentos acima citados, vislumbra – se no conceito de contrato a questão da obrigatoriedade no cumprimento do objeto pactuado, que somente pode ser alterado nos casos elencados em Lei.

Feita esta consideração passa – se a analisar o pedido feito pelo Secretário de Administração ao setor de licitação no que tange a necessidade de prorrogação de prazo.

Em SEGUNDO lugar, precisa – se analisar o contrato feito pelo Poder Público com o Particular, pois é a partir da analise das cláusulas contratuais que poderemos verificar se existe a possibilidade ou não de aditamento.

Segundo consta no **CONTRATO** nº **156/2023/SEMAS**, na **Cláusula Sétima**, vislumbra – se a possibilidade de aditamento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PERIODICIDADE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA fica obrigada a fornecer os Combustíveis em parcelas, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contar prazo a partir do recebimento da Ordem de Fenecimento emitido pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS.

PARAGRAFO SEGUNDO - Os prazos para fornecimento dos Combustíveis , poderão ser prorrogados, a critério da CONTRATANTE, desde que a CONTRATADA formalize o pedido por escrito e fundamentado em motivos de caso fortuito, sujeições imprevistas e/ou de força maior, observado o INCISO II do art. 57, da Lei Federal n® 8.666/1993.

¹ Art. 54 da lei nº 8666/93: Os contratos administrativos de que trata esta Lei regulam-se pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

^{§ 1}º Os contratos devem estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação e da proposta a que se vinculam.

Processo	n°	198/2025/PMC



Fls.:	
Rub.:	

Contudo e apesar disso, convém analisar se o disposto no artigo 57, incisos I e II, § 1° e § 2° da Lei n° 8.666/93:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

I - aos projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 27.5.98)

§ 1º - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

§ 2º toda prorrogação deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Segundo o disposto no artigo supra, a alteração da duração dos contratos regidos pela Lei de Licitações deve ocorrer com a manutenção das demais cláusulas do contrato, ou seja, não poderá haver a alteração do prazo, sem que seja mantida as outras cláusulas contratuais.

Além disso, deve haver uma justificativa plausível para que possa ocorrer a alteração do prazo contratual, fato esse de suma importância a fim de analisar qual foi o motivo determinante para a alteração do prazo inicialmente estabelecido.

Em harmonia com o acima exposto, leciona Hely Lopes

Meirelles que:

"prorrogação do contrato é o prolongamento de sua vigência além do prazo inicial, com o mesmo contratado e nas mesmas condições anteriores. Assim sendo, a prorrogação que é feita mediante termo

Processo no	198/2025/PMC
-------------	--------------



Fls.:____

aditivo, independe de nova licitação" (in Direito Administrativo Brasileiro - 17ª Edição - 1990 - Hely Lopes Meirelles).

Para o aditamento do Contrato já existente, as normas da Lei nº 8.666/93, não faz nenhum óbice, desde que fique demonstrado que não haverá vantagem em realizar a licitação, para a escolha de um novo, tendo em vista a razoabilidade do preço do contrato vigente.

Assim, deparamos com elementos suficientes, para concluirmos que é legal, e juridicamente viável a prorrogação de prazo de 12 (doze) meses, a partir do final do CONTRATO Nº 156/2023/SEMAS com a empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ Nº 27.381.274/0001-24, com a manutenção do valor inicial de R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais) que para tal despesa encontra-se informado a disponibilidade de dotação orçamentária, tendo em vista a supremacia do interesse público, por está tal procedimento de acordo com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Colinas (MA), 28 de julho de 2025.

É o parecer, s.m.j.

BRENO FILIPE PREITAS LIMA SOUSA SILVA
OAB/MA 29.553

De acordo.

JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 23875801334, nacionalidade brasileira, natural de Viana - MA, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 25/05/1965, empresario, carteira de identidade (rg): 0000244742944 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA SAO BENEDITO, nº 182, 1, CENTRO, Viana-MACEP 65215000.

, pelo presente ato, na condição de titular, constitui uma empresa individual de responsabilidade limitada, com as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá capital social de RS 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. O Titular declara ter integralizado todo capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÂUSULA QUARTA. A empresa terá sede localizada na RUA ANTONIO SERAFIM, 608, ANDAR I SALA I, BARREIRINHA, Viana, MA, CEP 65215000.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa tem por objeto sociai;

6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES 5611-2/02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 18.22-9-01 - Serviços de cacademação e plastificação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.99-7-07 - Salas de acesso à

CERTIFICO D REGISTRO EM 24/03/2017 11:35 SCB Nº 21000030001 PROTOCOLO 170318512 DE 24/03/2017 CODIGO DE VERIFICAÇÃO 11701189978: NI SE 21608050901. MORAIS COMERCIO S SERVIÇOS EL RELI

JUCEMA

Litian Therman Rodrigues Mandonça ISCRETIAR A. CERAL SAO LLES, 24/03/2017 www.mappeasatacti.me.gov.br

Documento assimedo digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANSIÃO em 07/08/2018, és 09:43.



internet 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (digitalização) 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.51-2-01 -Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47,52-1-00 -Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 -Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, execto sob medida 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calcadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edificios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 5911-1/02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 90.01-9-99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (PROMOÇÃO DE SHOWS, BANDAS, E ALUGUEL DE PALCOS)

CLÁUSULA SEXTA. A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato constitutivo na Junta Comercial do Estado do Maranhão, e, durará por tempo indeterminado.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SÉTIMA. A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

B

CERTI, FLCO O REGISTRO EM 24/03/2017 11.35 SCO Nº 21800050901 PROTICOCLO 170319512 DE 28/03/2017. COO GO DE VERI FI CAÇÃO 11701107670 N. RE. 21800050801 MORA S COMERCI O E SERMICOS EL PELI

JUCEMA

Litton Therese Rodrigues Mendonça DECRETAR A GURAL SÃO LLES 24/03/2017 West empresentacii me gov br

Documento assinado digitalmente por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 07/08/2018, se 09.43

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa será exercida isoladamente por seu titular SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA. O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

Viana , 22 de 63 de 20 13

SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA

Titular/Administrador

CERTI FI CO O REGISTRO EM 24/03/2017 11 35 SCB Nº 21600050901. PROTOCOLO 176319512 DE 24/03/2017 CON GO DE VERI FI CAÇÃO 11701109978 N RE 21600050901 MORA & COMPRO O & SERVI COS EL REJ.

JUCEMA

Lill an Theress Rodi gues Mendonça SECRETARI A CERAL SAO LUS 24/03/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Viana/MA, nascido em 25.05.1965 residente e domiciliado à rua Boa Esperança, 03, Cantinho do Céu, CEP 65.060-040, São Luís/MA, portador do RG n° 000024474294-4 SSP-MA e CPF n° 238.758.013-34 único sócio da empresa denominada MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, Rua dos Leocadios, S/N, Centro CEP 65.762-000 São Jose dos Basílios, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE n° 21600050901, com data de arquivamento em 24/03/2017, inscrita no Ministério da Fazenda sob o n° 27.381.274/0001-24, vem arseu ato constitutivo de acordo com condição e clausulas a seguir:

<u>CLAUSULA PRIMEIRA</u> - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço Rua dos Leocadios, S/N, Centro CEP 65.762-000 São Jose dos Basílios passa a fazê-lo no seguinte endereço Rua Leopoldina, N° 11, Bairro Alto do Bode, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim/MA.

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto social:

- 69.20-6-01 Atividades de contabilidade
- **47.12-1-00** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânciade produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 Serviços de pré-impressão
- 33.14-7-17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos deterraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- **42.22-7-01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotoe construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- **43.22-3-02 -** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- **43.29-1-01** Instalação de painéis publicitários
- **43.30-4-02** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armáriosembutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuquetemporárias
- **43.99-1-03 -** Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículosautomotores
- 46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza econservação domiciliar
- 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico
- 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia ecomunicação
- **47.53-9-00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos eequipamentos de áudio e vídeo

- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-01 Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista
- **56.11-2-02** Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- **56.20-1-02 -** Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 58.29-8-00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outrosprodutos gráficos
- **59.11-1-02** Produção de filmes para publicidade
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia dainformação
- **63.11-9-00 -** Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação eserviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informaçãona internet
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- **81.22-2-00** Imunização e controle de pragas urbanas
- **82.19-9-99** Preparação de documentos e serviços especializados de apoioadministrativo não especificados anteriormente (digitalização)
- 82.30-0-02 Casas de festas e eventos
- 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação
- **90.01-9-99** Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (PROMOÇÃO DE SHOWS, BANDAS E ALUGUELDE PALCOS)
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentosperiféricos
- **14.22-3-00** Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
- **14.12-6-01** Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e asconfeccionadas sob medida
- 47.55-5-01 Comércio varejista de tecidos
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e dehigiene pessoal
- 14.13-4-02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- **46.45-1-01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
- **46.45-1-02** Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- **43.30-4-04** Serviços de pintura de edifícios em geral
- **70.20-4-00** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 74.90-1-05 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- **74.90-1-99** Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria parlamentar)
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Passa a partir desta data ter os seguintes objetos:

69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânciade produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão

33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotoe construções correlatas, exceto obras de irrigação

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armáriosembutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuquetemporárias

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículosautomotores

46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza econservação domiciliar

46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia ecomunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos eequipamentos de áudio e vídeo

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.61-0-01 - Comércio varejista de livros

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê

58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outrosprodutos gráficos

59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia dainformação

63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação eserviços de hospedagem na internet

63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informaçãona internet

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoioadministrativo não especificados anteriormente (digitalização)

82.30-0-02 - Casas de festas e eventos

90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (PROMOÇÃO DE SHOWS, BANDAS E ALUGUELDE PALCOS)

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentosperiféricos

14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e asconfeccionadas sob medida

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e dehigiene pessoal

14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

49.24-8-00 - Transporte escolar

74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria parlamentar)

4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

À vista as alterações ora ajustadas, firma a seguir consolidação do ato constitutivo:

SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Viana/MA, nascido em 25.05.1965 residente e domiciliado à rua Boa Esperança, 03, Cantinho do Céu, CEP 65.060-040, São Luís/MA portador do RG nº 000024474294-4 SSP-MA e CPF nº 238.758.013-34 único sócio da empresa denominada MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, com sede no endereço Rua Leopoldina, Nº 11, Bairro Alto do Bode, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim-MA, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE nº 21600050901, com data de arquivamento em 24/03/2017, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 27.381.274/0001-24, vem alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas contratuais a seguir:

<u>Cláusula Primeira</u> - A empresa gira sob o nome **MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS** LTDA.

<u>Cláusula Segunda</u> - A empresa tem sua sede na Rua Leopoldina, N° 11, Bairro Alto do Bode, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim/MA

<u>Cláusula Terceira.</u> - O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 300.000,00 (trezentos mil) em moeda corrente no país.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos	Sócios			Qtd. Quotas	Valor em R\$	%
SILVIO MENDON	HENRIQUE ICA	DE	MORAIS	300000	300.000,00	100,00
TOTAL				300000	300.000,00	100,00

Cláusula Quarta. - O objeto social é de:

- 69.20-6-01 Atividades de contabilidade
- **47.12-1-00** Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominânciade produtos alimentícios minimercados, mercearias e armazéns
- 18.13-0-01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.13-0-99 Impressão de material para outros usos
- 18.21-1-00 Serviços de pré-impressão
- **33.14-7-17** Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos deterraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 42.11-1-01 Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas
- **42.22-7-01** Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgotoe construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 Instalação e manutenção elétrica
- **43.22-3-02** Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- **43.29-1-01 -** Instalação de painéis publicitários
- **43.30-4-02 -** Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armáriosembutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 Obras de acabamento em gesso e estuquetemporárias
- **43.99-1-03 -** Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 Perfuração e construção de poços de água
- 45.30-7-03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículosautomotores
- 46.35-4-01 Comércio atacadista de água mineral
- 46.49-4-08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza econservação domiciliar
- 46.73-7-00 Comércio atacadista de material elétrico
- 47.23-7-00 Comércio varejista de bebidas
- 47.42-3-00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.52-1-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia ecomunicação
- **47.53-9-00** Comércio varejista especializado de eletrodomésticos eequipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-01 Comércio varejista de livros

- 47.61-0-03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.63-6-02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.71-7-01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 47.89-0-05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros locação de automóveiscom motorista
- **56.11-2-02** Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento
- 56.20-1-02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 58.29-8-00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outrosprodutos gráficos
- **59.11-1-02** Produção de filmes para publicidade
- 62.09-1-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia dainformação
- **63.11-9-00** Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação eserviços de hospedagem na internet
- 63.19-4-00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informaçãona internet
- 71.12-0-00 Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 Locação de automóveis sem condutor
- 81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas
- **82.19-9-99** Preparação de documentos e serviços especializados de apoioadministrativo não especificados anteriormente (digitalização)
- 82.30-0-02 Casas de festas e eventos
- 90.01-9-06 Atividades de sonorização e de iluminação
- 90.01-9-99 Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (PROMOÇÃO DE SHOWS, BANDAS E ALUGUELDE PALCOS)
- 95.11-8-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentosperiféricos
- **14.22-3-00** Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias etricotagens, exceto meias
- 14.12-6-01 Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e asconfeccionadas sob medida.
- 47.55-5-01 Comércio varejista de tecidos
- 47.72-5-00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 14.13-4-02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- **46.45-1-01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório
- 46.45-1-02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 43.30-4-04 Serviços de pintura de edifícios em geral
- **70.20-4-00** Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 74.90-1-05 agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
- 49.24-8-00 Transporte escolar
- **74.90-1-99 -** Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (assessoria parlamentar)
- 4756-3/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.
- **4649-4/99 -** Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares)

<u>Cláusula Quinta</u> – A empresa iniciou suas atividades em 24/03/2017 e o seu prazo de sua duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Sexta. - A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas

<u>Cláusula Sétima</u> - O socio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

<u>Cláusula Oitava</u> - A administração da empresa será exercida isoladamente porseu sócio <u>SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA</u>, que ficará incumbidode exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa epassivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, noentanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

<u>Cláusula Nona</u> - O administrador declara, sob as penas de lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos de condenação que o proíba de exercer a administração da empresa individual de responsabilidade limitada.

<u>Cláusula Décima -</u> Fica eleito o foro de Pindaré Mirim- MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Pindaré Mirim/MA, 11 de fevereiro de 2025.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
23875801334	SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2025 08:25 SOB N° 20250207745. PROTOCOLO: 250207745 DE 12/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502617730. CNPJ DA SEDE: 27381274000124. NIRE: 21600050901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2025. JUCEMA MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LIDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



CHEEN THE GROEP SO DE CHEED STO DE CHEED STO



TOUR SERVICE STREET OF PARTY O

refuncto. Companies adontos dos Estados dos Estados dos

Sugrejamán jan far emea

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 27.381.274/0001-24 Inscrição Estadual: 12.520099-4 Razão Social: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA RUA LEOPOLDINA Número: 11 Complemento: Bairro: ALTO DO BODE

Município: PINDARE MIRIM UF: MA
CEP: 65370000 DDD: Telefone: 88360854

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 6920601 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

CNAEs S	Secundários
Código	Descrição CNAE
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
1412601	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

::: Consulta SINTEGRA / ICMS :::

	Danawing CNAE
Código	Descrição CNAE
771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
1772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
1789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
1789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
1924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5611204	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
5829800	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS
5911102	PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6311900	TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
6319400	PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET
7020400	ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9001999	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1821100	SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
	AND THE RESERVE OF THE PROPERTY OF THE PROPERT

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO Data desta Situação Cadastral: 06/06/2022

OBRIGAÇÕES

01/04/2010 - (4649499-4649408), 01/07/2010 - (1821100-4635401-NFe a partir de (CNAE's): 4673700-1813099-5829800-4645101-1412601), 01/10/2010 - (1413402-4645102-1813001-1422300), 01/12/2010 - (6319400-6311900), 12/07/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 13/02/2025

Número da Consulta:

Tiova Consulta Emprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-201



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:

27.381.274/0001-24

DUNS®:

94*****64

Razão Social:

MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Nome Fantasia:

MORAIS COMERCIO & SERVICOS

Situação do Fornecedor: Credenciado

Gredenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/10/2025

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MEI:

Não

Porte da Empresa:

Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:

Nada Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 08/07/2025 Automática FGTS Validade: 10/07/2025 Automática Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) Validade: 17/12/2025 Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/09/2025
Receita Municipal Validade: 13/08/2025

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:

30/04/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 20/06/2025 08:53 1 de 1
CPF: 238.XXX.XXX-34 Nome: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA
Ass:



Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as info	rmações abaixo constam d	os documentos arquivados	nesta Junta	a Comercial e să	ão vigentes na data da	a sua expedição.	
Nome Empresarial: MORAIS COMERCIO & S	ERVIÇOS LTDA				BORROSSER	Protocolo: MAC2500418464	
NIRE: 21600050901 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Lim	itada						
NIRE (Sede) 21600050901	CNPJ 27.381.274/0001-24			Data de Ato Co 24/03/2017	onstitutivo	Início de Atividade 24/03/2017	
Endereço Completo Rua LEOPOLDINA, № 11, ALTO DO BODE - F	lindaré Mirim/MA - CEP 65370	7-000					
Objeto Social 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDAD MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZEN - SERVICOS DE PRE-IMPRESSAO 33.14-7-11 TRATORES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE F ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ES INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 4; INSTALAÇÃO DE PAÍNEIS PUBLICITARIOS 4 OBRAS DE AGABAMENTO EM GESSO E EST COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSI ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, L DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJ VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAME COMUNICAÇÃO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJ VAREJISTA ESPECIALIZADO DE CQUIPAME COMUNICAÇÃO 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJ VAREJISTA ESPECIALIZADO DE COMERCIO VAREJ VAREJISTA ESPECIALIZADO DE COMERCIO VAREJ 147.89-0-05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOC SEM ENTRETENIMENTO 56.20-1-02 - SERVÍU DE OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 59.11-1 DA INFORMAÇÃO 63.11-9-00 - TRATAMENTO PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS S CONDUTOR 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (D ARTES CERCICAS. ESPETACULOS E ATIVIDO REPARAÇÃO E MANUTENCAO DE COMPUT TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 14.12-6-01 VAREJISTA DE TECIDOS 47.72-5-00 - COME ROUPAS PROFISSIONAIS 46.45-1-01 - COMI COMERCIO ATAÇÃOBISTA DE PROTESES E GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSUL 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7490-1, PARLAMENTAR) 4756-3/00 COMERCIO VAR ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SIMILARES)	IS 18, 13-0-01 - IMPRESSAO ' MANUTENCAO E REPARA ' NODOVIAS E FERROVIAS 42 GOTO E CONSTRUCOES 6 3,30-4-02 - INSTALACAO E N 3,30-4-02 - INSTALACAO E N 3,30-4-02 - INSTALACAO DE "UQUE TEMPORARIAS 43,9 DRIOS NOVOS PARA VEICU IMPEZA E CONSERVACAO ISTA DE MATERIAL ELETRI NTOS E SUPRIMENTOS DE IGOS DE CAMA, MESA E BA STA DE ARTIGOS ESPORTI ACAO DE AUTOMOVEIS COI COS DE ALIMENTACAO PAR 102 - PRODUCAO DE FILME D DE DADOS, PROVEDORES SERVICOS DE INFORMACA MITOLE DE PRAGAS URBA IGITALIZACAO) 82-39-0-02 - ADES COMPLEMENTARES N - CONFECÇAO DE PECAS D RCIO VAREJISTA DE COSM BERCIO ATACADISTA DE INS ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4- TORIA TECNICA ESPECIFIL 10 99 - OUTRAS ATIVIDADES F EJISTA ESPECIALIZADO D ESTATUZADO DE ESTATUZADO ESTATUZADO ESTATUZADO DE ESTATUZADO ESTATUZA	DE MATERIAL PARA USO PL ACAO DE MAQUINAS E EQUI A.13-8-00 - OBRAS DE URBAN ORRELATAS, EXCETO OBRA IANUTENCAO DE SISTEMAS PORTAS, JANELAS, TETOS 9-1-03 - OBRAS DE ALVENAR LOS AUTOMOTORES 46.35- DOMICILIAR 46.73-7-00 - CO CO 47.44-0-99 - COMERCIO 1 INFORMATICA 47.52-1-00 - CO SANITARIOS 47.59-07 - CO MOTORISTA 56.11-2-02 - B A EVENTOS E RECEPCOES S PARA PUBLICIDADE 62.09 S DE SERVICOS DE APLICAC O NA INTERNET 71.12-0-00 - 1 NAS 82.19-9-99 - PREPARAC CASAS DE FESTAS E EVEN IAO ESPECIFICADAS ANTER TOS PERIFERICOS 14.22-3-C E VESTUARIO. EXCETO RO ETICOS. PRODUTOS DE PEI TRUMENTOS E MATERIAIS I 3.30-4-04 - SERVICOS DE PI A 7490-1/05 - AGENCIAMENTI INSTRUMENTOS MUSICAIS INSTRUMENTOS MUSICAIS INSTRUMENTOS MUSICAIS INSTRUMENTOS MUSICAIS INSTRUMENTOS MUSICAIS	IBLICITARIO PAMENTOS IZAGAO - R S DE IRRIG COENTRAIS DIVISORIA IMA 43,991-0 - 1-01 - COME MERCIO AT COMERCIO QUIPAMEN O VAREJIST VAREJIST VAREJIST VAREJIST VAREJIST VAREJIST - COME COMERCIO QUIPAMEN O VARES E OU - BUIFC SS - 1-100 - SUPPO COCTOS 90,01-9 - FABRIC O	D 18.13-0-99 - IM D 18.13-0-99 - IM S DE TERRAPLEI RUAS. PRACAS E BACAO 43.13-4-0 DE AR CONDICI S E ARMARIOS 06 - PERFURACA ERCIO ATACADIS ACADISTA DE M DE MATERIAIS I VAREJISTA ESP PITOS DE AUDIO I TA DE LIVROS 47 A DE PRODUTOS TAREJISTA DE E SOFTE TECNICO. WICOS DE HOSPI DE ENGENHARIL CUMENTOS E SE 1-06 - ATIVIDADE E CE HIGIENE P E DE HIGIENE P MEDICO, CIRUR EDIFICIOS EM GI TISSIONAIS PAR ESISIONAIS PAR GAS NAO ESPEC IRIOS 4649-4799 (RICOS 4649-4799 (RIC	PRESSAO DE MATERINA PRESSAO DE MATERINA NAGEM, PAVIMENTAC CALCADAS 42.22-7-0 10 - OBRAS DE TERRA 100 - OBRAS DE TERRA 100 - OU E VENTILA EMBUTIDOS DE QUAL AO E CONSTRUCAO DE STA DE AGUA MINERA 14TERIAL ELETRICO 4 DE CONSTRUCAO EM 15CIALIZADO DE EOUI E VIDEO 47.54-7-01 - C 15CI-0-03 - COMERCIO E VIDEO 47.54-7-01 - C 15CI-0-03 - COMERCIO E SADRAMENTOS PARA ECIMENTOS ESPECIA D INTEGRADA A IMPRI MANUTENCAO E OU EDAGEM NA INTERNE A 77.11-0-01 - LOCACA ERVICOS ESPECIALIZ ES DE SONORIZACAO E SHOWS, BANDAS E ESSOAL 14.13-4-02 - C GICO, HOSPITALAR E ESSOAL 14.13-4-02 - C GICO, HOSPITALAR E ERAL, 7020-4:00 - ATIV A ATIVIDADES ESPOR IFICIADAS ANTERIORI COMERCIO ATACADIS MBALAGENS PARA AL	AL PARA OUTROS USOS 18. AL PARA OUTROS USOS 18. AL CONSTRUCAO, EXCET 1 - CONSTRUCAO, EXCET 1 - CONSTRUCAO, EXCET 2 - CAO E REFRIGERACAO 43.25. OUER MATERIAL 43.30-4-03. E POCOS DE AGUA 45.30-7-1. AL 46.49-4-08 - COMERCIO VARE GERAL 47.51-2-01 - COMERC COMERCIO VAREJISTA DE MONERCIO VARE COMERCIO VAREJISTA DE MONERCIO VAREJISTA DE MONERCIO VAREJISTA DE MONERCIO SE TELEFONIA ESCRITORIO 49.23-0-02 - SE LIZADOS EM SERVIR BEBID. ESSAO DE CADASTROS, LIS TROS SERVICOS EM TECNO CT 63.19-4-00 - PORTAIS, AO DE AUTOMOVEIS SEM ADOS DE APOIO ADMINISTRA E DE ILUMINACAO 90.01-9-98 ALUGUEL DE PALCOS) 95.11 PRODUZIDOS EM MALHARIAS DIDA 47.55-5-01 - COMERCIO CONFECCAO, SOB MEDIDA, E DE LABORATORIO 46.45-1-0. IDADES DE CONSULTORIA E STIVAS, CULTURAIS E ARTIS MENTE (ASSESSORIA STA DE OUTROS EQUIPAMEN IMENTOS PREPARADOS E C	O S DE O-1-01
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)				EPP (Empres	Porte a de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)							
Dados do Sócio	an managaman managan di sanggan di managan d			33.000000000000000000000000000000000000	A reserve see see see see see see see see see s		
Nome CPF/C SILVIO HENRIQUE DE MORAIS 238.75 MENDONCA		pação no capital 0.000.00	Espécie o Sácio	de sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	0
Dados do Administrador	товари потоворовно под под под под под под под под под по		envectorischen voor voor verschinde				elden kinden in voorgene oorgeste o
Nome SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA		CPF 238.758.013-34		Término do mar Indeterminado	ndato		***************************************
Último Arquivamento						Situação ATIVA	
Data 28/04/2025	Número 20250511169	Ato/evento 223 / 223 - I				Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2025, às 02.04:34 (horário de Brasilia), Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código QPV7X5DZ.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário-Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

 NIRE 21600050901
 Situação

 CNPJ 27.381.274/0001-24
 ATIVA

 Status
 Status

Endereço Completo Rua LEOPOLDINA, № 11, xxxxx, ALTO DO BODE - Pindaré Mirim/MA - CEP 65370-000

Arquivamentos Posteriores					
Ato	Número	Data	Descrição		
223	20250511169	28/04/2025	BALANCO		
002	20250207745	13/02/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
002	20240725832	29/05/2024	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20240649907	15/05/2024	BALANCO		
002	20230857531	06/07/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20230552560	27/04/2023	BALANCO		
002	20230183018	18/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
904	T2160005090	09/12/2022	TRANSFORMACAO		
223	20220596689	12/05/2022	BALANCO		
002	20220548455	10/05/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20210772409	10/06/2021	BALANCO		
002	20210222395	26/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
307	20200701436	21/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		
223	20200566849	12/08/2020	BALANCO		
002	20200628690	11/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
904	20200525980 '	07/08/2020	SUSTAÇÃO DE EFEITOS DE ATO		
223	20200190130	22/07/2020	BALANCO		
002	20190912219	13/08/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20190339586	15/05/2019	BALANCO		
223	20180622099	10/08/2018	BALANCO		
002	20171186141	03/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
223	20170515249	02/06/2017	BALANCO		
315	20170319504	24/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
091	21600050901	24/03/2017	ATO CONSTITUTIVO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/06/2025, às 02:04:44 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.ma.gov.br, com o código MP1BAMAW.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 27.381.274/0001-24

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os <u>Sistemas ePAD e CGU-PJ</u> consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 07:52:15 do dia 20/06/2025, com validade até o dia 20/07/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.egu.gov.br/

Código de controle da certidão: A70ErhR3ijFVSo6IxOtL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.381.274/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		AO DATA DE ABERTURA 24/03/2017
NOME EMPRESARIAL MORAIS COMERCIO & SER	VICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO MORAIS COMERCIO & SER			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 69.20-6-01 - Atividades de c			
14.13-4-02 - Confecção, sob 14.22-3-00 - Fabricação de a 18.13-0-01 - Impressão de n 18.13-0-99 - Impressão de n 18.21-1-00 - Serviços de pré 33.14-7-17 - Manutenção e r exceto tratores 42.11-1-01 - Construção de 42.13-8-00 - Obras de urban 42.22-7-01 - Construção de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terrap 43.21-5-00 - Instalação e ma 43.22-3-02 - Instalação de p 43.30-4-02 - Instalação de p 43.30-4-03 - Obras de acaba 43.30-4-04 - Serviços de pin 43.99-1-03 - Obras de alven 43.99-1-05 - Perfuração e co	reças de vestuário, exceto roupas medida, de roupas profissionais artigos do vestuário, produzidos en aterial para uso publicitário naterial para outros usos impressão eparação de máquinas e equipame rodovias e ferrovias ização - ruas, praças e calçadas redes de abastecimento de água, o elenagem unutenção elétrica unutenção de sistemas centrais de ainéis publicitários ortas, janelas, tetos, divisórias e a umento em gesso e estuque etura de edificios em geral	m malharias e tricotagens, o entos de terraplenagem, pa coleta de esgoto e construç ar condicionado, de ventila rmários embutidos de qual	exceto meias vimentação e construção, ções correlatas, exceto obras de
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURE: 206-2 - Sociedade Empresá			
R RUA LEOPOLDINA		NÚMERO COMPLEMEN ********	ito
1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	RRO/DISTRITO TO DO BODE	MUNICÍPIO PINDARE MIRIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MORAIS_MENDONCA@HO	TMAIL.COM	TELEFONE (98) 8345-0257	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL *****	(EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *******			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 09:05:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4

about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.381.274/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	SCRIÇÃO E DE ASTRAL	SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 24/03/2017	
NOME EMPRESARIAL MORAIS COMERCIO & S	SERVICOS LTDA				
	IVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS				
46.35-4-01 - Comercio at	tacadista de água mineral tacadista de instrumentos e materia	sie nara uso médico	o cirúraico ho	snitalar e de labo	ratórios
46.45-1-01 - Comercio at	tacadista de instrumentos e materia tacadista de próteses e artigos de d	irtopedia	o, chargioo,	apitalai e de lase	ratorios
46.49-4-08 - Comércio at	tacadista de produtos de higiene. li	mpeza e conservaç	ão domiciliar		
46.49-4-99 - Comércio at	tacadista de outros equipamentos e	artigos de uso pes	ssoal e domést	tico não especific	ados
anteriormente					
46.73-7-00 - Comércio at	tacadista de material elétrico arejista de mercadorias em geral, c		de produtos al	i	marandae
47.12-1-00 - Comercio va mercearias e armazéns	arejista de mercadorias em gerai, c	om predominancia	de hioduros ai	Imenucios - man	Hercauos,
47.23-7-00 - Comércio va	areiista de bebidas				
	arejista de material elétrico				
	arejista de materiais de construção				
47.51-2-01 - Comércio va	arejista especializado de equipame	ntos e suprimentos	de informatica	a	
47.52-1-00 - Comercio v	arejista especializado de equipame arejista especializado de eletrodom	ntos de telefonia e	comunicação entos de áudio	e vídeo	
47.54-7-01 - Comercio va		esticos e equipame	entos de addio	e video	
47.55-5-01 - Comércio va					
47.55-5-03 - Comercio va	arejista de artigos de cama, mesa e	banho			
	arejista especializado de instrumen	tos musicais e aces	ssórios		
47.61-0-01 - Comércio va		*			
	arejista de artigos de papelaria arejista de artigos esportivos				
47,00-0-02 - 00ilic. 5.5 1.					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT	TIREZA JURÍDICA				
206-2 - Sociedade Empr					
LOGRADOURO R RUA LEOPOLDINA		NÚMERO 11	COMPLEMENTO		
R RUA LEUFULDINA					
CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO			TUF
65.370-000	ALTO DO BODE	PINDARE MIR	RIM		MA
					·
ENDEREÇO ELETRÔNICO	NIOTAAN COBE	TELEFONE	~		
MORAIS_MENDONCA@)HOIMAIL.COM	(98) 8345-0257	<i>'</i>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EED)				
*****	(VEL (EFIX)				
SITUAÇÃO CADASTRAL			DA	TA DA SITUAÇÃO CADA	ASTRAL
ATIVA			24	1/03/2017	
			and the same of th		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAS	TRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL			DA	TA DA SITUAÇÃO ESPE	ECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 09:05:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

/IATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS	CRIÇÃO E DE SITUAÇÃO STRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2017
OME EMPRESARIAL	SERVICOS LTDA		
7.71-7-01 - Comércio v 7.72-5-00 - Comércio v 7.89-0-05 - Comércio v 7.89-0-07 - Comércio v 9.23-0-02 - Serviço de 9.24-8-00 - Transporte 6.11-2-04 - Bares e out 6.20-1-02 - Serviços de 8.29-8-00 - Edição inter 9.11-1-02 - Produção d 12.09-1-00 - Suporte téc 13.11-9-00 - Tratamento 13.19-4-00 - Portais, pro 10.20-4-00 - Atividades of 11.12-0-00 - Serviços de 4.90-1-05 - Agenciamel 14.90-1-99 - Outras ativi	ros estabelecimentos especializados o e alimentação para eventos e recepçõe grada à impressão de cadastros, listas e filmes para publicidade nico, manutenção e outros serviços e de dados, provedores de serviços de vedores de conteúdo e outros serviço de consultoria em gestão empresarial,	erfumaria e de higiene pessoal sanitários rio e automóveis com motorista em servir bebidas, sem entrete es - bufê se de outros produtos gráficos em tecnologia da informação aplicação e serviços de hospe os de informação na internet exceto consultoria técnica es sportivas, culturais e artísticas	nimento S dagem na internet pecífica
31.22-2-00 - Imunização 32.19-9-99 - Preparação Interiormente	e controle de pragas urbanas de documentos e serviços especializ	ados de apoio administrativo n	ão especificados
1.22-2-00 - Imunização 12.19-9-99 - Preparação Interiormente	e controle de pragas urbanas de documentos e serviços especializ UREZA JURÍDICA	ados de apoio administrativo n	ão especificados
31.22-2-00 - Imunização 32.19-9-99 - Preparação	e controle de pragas urbanas de documentos e serviços especializ UREZA JURÍDICA	ados de apoio administrativo n NÚMERO 11 COMPLEMENTO *********	ão especificados
1.22-2-00 - Imunização 2.19-9-99 - Preparação nteriormente ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 06-2 - Sociedade Empi	e controle de pragas urbanas de documentos e serviços especializ UREZA JURÍDICA	NÚMERO COMPLEMENTO	ão especificados
1.22-2-00 - Imunização 2.19-9-99 - Preparação nteriormente ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 06-2 - Sociedade Empr OGRADOURO R RUA LEOPOLDINA EP 5.370-000	e controle de pragas urbanas de documentos e serviços especializ TUREZA JURÍDICA resária Limitada BAIRRO/DISTRITO ALTO DO BODE	NÚMERO COMPLEMENTO ********* MUNICÍPIO	UF
1.22-2-00 - Imunização 2.19-9-99 - Preparação nteriormente ÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 06-2 - Sociedade Empi OGRADOURO R RUA LEOPOLDINA	e controle de pragas urbanas de documentos e serviços especializ UREZA JURÍDICA resária Limitada BAIRRO/DISTRITO ALTO DO BODE	NÚMERO 11 COMPLEMENTO 11 ******** MUNICÍPIO PINDARE MIRIM TELEFONE	UF
1.22-2-00 - Imunização 2.19-9-99 - Preparação nteriormente ODIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 06-2 - Sociedade Empr ODGRADOURO R RUA LEOPOLDINA EP 5.370-000 NDEREÇO ELETRÓNICO TORAIS_MENDONCA@	e controle de pragas urbanas de documentos e serviços especializ UREZA JURÍDICA resária Limitada BAIRRO/DISTRITO ALTO DO BODE	NÚMERO 11 COMPLEMENTO ******** MUNICÍPIO PINDARE MIRIM TELEFONE (98) 8345-0257	UF

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/02/2025 às 09:05:54 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	SITUAÇÃO ESPECIAL						
	MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL \$403 204\$	JAЯTEAGAO OĀQAUTIR AVITA						
	ENTE FEDERATIVO RESPONSÂVEL (EFR)						
(98) 8345-0257	MORAIS_MENDONCA@HOTMAIL.COM ENDEREÇO ELETRÔNICO						
MUNICÍPIO ME MIRIM MA	СЕР ВАІРРО ВО ВО В В В В В В В В В В В В В В В 						
NÚMERO COMPLEMENTO	R RUA LEOPOLDINA						
	cópigo e descrição da natureza junitada 206-2 - Sociedade Empresária Limitada						
ntares não especificadas anteriormente socificadas anteriores	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 82,30-0-02 - Casas de festas e eventos 90,01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90,01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades compleme 90,01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades compleme 95,11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de en						
	MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA						
SIÇÃO E DE SITUAÇÃO DAZADE ABERTURA 24/03/2017	иймево DE імасяіção COMPROVANTE DE INSCIPA 27.381.274/0001-24 COMPROVANTE DE INSCIPA МАТВІХ COMPROVANTE DE INSCIPA						
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							

Emitido no dia 13/02/2025 às 09:05:54 (data e hora de Brasília). Aprovado pela Instrução Mormativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Página: 4/4

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

27.381.274/0001-24

NOME EMPRESARIAL:

MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 13/02/2025 às 09:06 (data e hora de Brasília).



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

CNPJ: 27.381.274/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:59:37 do dia 04/07/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 31/12/2025.

Código de controle da certidão: **1FD8.061A.91B3.DBD1** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 113296/25

Data da

09/06/2025 17:15:25

Inscrição Estadual: 125200994

CPF/CNPJ:27381274000124

Razão Social: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereco:

RUA RUA LEOPOLDINA, 11 CEP: 65370000 - ALTO DO BODE

Telefone:

(98)88360854

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 07/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2025 16:52:49



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 054759/25

Data da

10/06/2025 16:54:44

Inscrição Estadual: 125200994

CPF/CNPJ: 27381274000124

Razão Social: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereco:

RUA RUA LEOPOLDINA, 11 CEP: 65370000 - ALTO DO BODE

Telefone:

(98)88360854

Município: PINDARE MIRIM

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 08/09/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/06/2025 16:54:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARE MIRIM

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Pública CNPJ: 06.189.344/0001-77



15/05/2025 09:16:03 USUÁRIO:GRACIELE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 75/2025 AUTENTICAÇÃO:KcAwBtKkm4iH

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA, devidamente Inscrito sob o CNPJ 27.381.274/0001-24, situada à R RUA LEOPOLDINA, 11 ALTO DO BODE, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 13/08/2025.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARE MIRIM-MA, 15/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARE MIRIM

Secretaria de Finanças, Planejamento e Gestão Pública CNPJ: 06.189.344/0001-77



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 76/2025 AUTENTICAÇÃO:kKei8Dlz5T2t

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA, Inscrita sob o CNPJ: 27.381.274/0001-24, situada à R RUA LEOPOLDINA, 11 ALTO DO BODE, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de DÍVIDA ATIVA deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 13/08/2025.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

PINDARE MIRIM-MA, 15/05/2025.



ESTADO DO MARANHAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARE-MIRIM

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS AV ELIAS HAICKEL, 11, CENTRO - 65370000

CNPJ: 06189344000177

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará:

176/2025

Exercício: 2025

Inscrição Municipal: 000438

Validade: 31/12/2025

Contribuinte:

MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: MORAIS COMERCIO & SERVICOS

CPF/CNPJ: 27381274000124

RG/Insc. Estadual:

Endereço:

RUA LEOPOLDINA, 11 - ALTO DO BODE

CEP: 65370000

Complemento:

'Atividades '

6920601 - Atividades de contabilidade

1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

1422300 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias

1813001 - Impressão de material para uso publicitário

1813099 - Impressão de material para outros usos

1821100 - Servicos de pré-impressão

3314717 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329101 - Instalação de painéis publicitários

330402 - Instalação de portas, ignelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Obras de acabamento em gesso Hogário, de Funcionamento:

43 Mejo de Semana pintura de edifícios em Sábado

Domingo

Feriado Das: 0 Até: 0

4399103 Obras de alvenaria

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações? erfuração e construção de poços de água

4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

4635401 - Comércio atacadista de água mineral

4645101 - Comé**Releadenture entende neure cadação** d**atado de, 1.24/02/2025** it**erferente a a Taxas de** Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de PINDARÉ-MIRIM / MA.

Data de Abertura:

0

PINDARÉ-MIRIM - MA, 13/02/2025



Validador: 3248ACF90B76588E

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Voltar

Imprimi



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.381.274/0001-24

Razão

MORAIS COMERCIO SERVICOS LTDA

Social: Endereço:

- RUA LEOPOLDINA / - / PINDARE-MIRIM / MA / 65370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063007534891755707

Informação obtida em 08/07/2025 08:24:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.381.274/0001-24 Certidão n°: 19749369/2025

Expedição: 07/04/2025, às 11:56:38

Validade: 04/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.381.274/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e

13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Balanço Patrimonial

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereço: RUA LEOPOLDINA, 11 , ALTO DO BODE, Pindaré-Mirim - MA 65370-000

CNPJ: 27381274000124 Inscr. Estadual: 125200994 NIRE: 21600050901 EM: 24/03/2017

Balanço Realizado em: 31/12/2024

ATIVO		PASSIVO	
Histórico	Saldo Atual	Histórico	Saldo Atual
ATIVO	510.502,12	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	510.502,12
ATIVO CIRCULANTE	501.246,92	PASSIVO CIRCULANTE	28.505,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	54.842,75	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	28.505,17
NUMERÁRIOS	7.474,37	FORNECEDORES DIVERSOS	21.500,00
Caixa geral	7.474,37	Fornecedores diversos	21.500,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	47.368,38	IMPOSTOS E TRIBUTOS FEDERAIS	7.005,17
Banco Bradesco	47.368,38	Simples a recolher	7.005,17
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	257.322,05	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	481.996,95
CLIENTES DIVERSOS	257.322,05	CAPITAL SOCIAL	300.000,00
Clientes diversos	257.322,05	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	300.000,00
ENTRADAS	189.082,12	Capital social subscrito e integralizado	300.000,00
ESTOQUES DE MERCADORIAS	189.082,12	RESERVAS	181.996,95
Mercadorias para revenda	189.082,12	RESERVAS DE LUCROS	181.996,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.255,20	Reserva de lucros	181.996,95
IMOBILIZADOS MATRIZ/FILIAIS	9.255,20		
CONTROLE DE IMOBILIZADOS	20.120,00		
Máquinas, equipamentos e instalações	10.400,00		
Móveis, utensílios e instalações	9.720,00		
(-) depreciações	10.864,80		
 (-) Depreciação de máquinas e equipamentos 	5.616,00		
(-) Depreciação de móveis e utensílios	5.248,80		

Balanço Patrimonial

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Endereço: RUA LEOPOLDINA, 11 , ALTO DO BODE, Pindaré-Mirim - MA 65370-000

CNPJ: 27381274000124 Inscr. Estadual: 125200994 NIRE: 21600050901 EM: 24/03/2017

Balanço Realizado em: 31/12/2024

TERMOS DE DECLARAÇÃO:

Em cumprimento ao que determina o parágrafo 2º do Artigo 1.184 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 10/01/2002, em conformidade com a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/09, assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e a realidade dos saldos das contas aqui lavradas, consoante às exigências do Art.1.188 do mesmo código. Os registros do exercício foram realizados com amparo em documentação competente, repassada ao profissional encarregado da escrita contábil, este na qualidade de preposto dos sócios da empresa. O Inventário físico dos elementos patrimoniais (qualitativo e quantitativo) e o inventário de mercadorias e suas pertinentes avaliações, foram sob direta responsabilidade do empresário signatário deste termo.

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL CONTÁBIL:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas refletem a documentação que me foi entregue, que são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

RESPONSABILIDADES DO EMPRESÁRIO:

"Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas."

Pindaré-Mirim - MA, 31 de dezembro de 2024.

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA

CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 030.847.703-01 CRC MA-014141/O-1

Página: 2 de 2

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Cidade: Pindaré-Mirim - MA

CNPJ: 27381274000124 - Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Conta Histórico	Valor	% Vr.
3.0.0.00.000 RECEITAS	527.625,12	100,0000
3.1.0.00.000 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	554.693,12	105,1302
3.1.1.00.000 RECEITA DE VENDAS	522.693,12	99,0652
3.1.1.01.000 RECEITA DE VENDAS	522.693,12	99,0652
3.1.1.01.002 Vendas a vista	522.693,12	99,0652
3.1.2.00.000 RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	32.000,00	6,0649
3.1.2.04.000 RECEITA DE SERVIÇOS PRESTADOS	32.000,00	6,0649
3.1,2.04.001 Serviços prestados a vista	32.000,00	6,0649
3.2.0.00.000 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	27.068,00	5,1302
3.2.1.00.000 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	27.068,00	5,1302
3.2.1.01.000 (-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	27.068,00	5,1302
3.2.1.01.006 (-) Simples sobre faturamento	27.068,00	5,1302
RECEITA LÍQUIDA	527.625,12	100,0000
5.0.0.00.000 <u>CUSTOS</u>	209.077,23	39,6261
5.3.0.00.000 CUSTOS COMERCIAIS	209.077,23	39,6261
5.3.1.00.000 CUSTOS COMERCIAIS	209.077,23	39,6261
5.3.1.01.000 CUSTOS COMERCIAIS	209.077,23	39,6261
5.3.1.01.001 Custo das mercadorias vendidas	209.077,23	39,6261
RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	318.547,89	60,3739
4.0.0.00.000 DESPESAS	45.970,44	8,7127
4.1.0.00.000 DESPESAS OPERACIONAIS	45.970,44	8,7127
4.1.4.00.000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	45.970,44	8,7127
4.1.4.02.000 DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	45.970,44	8,7127
4.1.4.02.002 Despesas de Aluguel	18.000,00	3,4115
4.1.4.02.008 Depreciações de imobilizados	1.810,80	0,3432
4.1.4.02.010 Energia elétrica	2.053,09	0,3891
Pindaré-Mírim - MA, 31 de dezembro de 2024.		
]

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA

CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 030.847.703-01 CRC MA-014141/0-1

Página: 1 de 2

Demonstração de Resultado de Exercício

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA Cidade: Pindaré-Mirim - MA CNPJ: 27381274000124 - Período: 01/01/2024 a 31/12/2024 3.000,00 0,5686 Manutenção e reparos 4.1.4.02.013 18.000,00 3,4115 Serviços tomados de terceiros 4.1.4.02.015 645,45 0,1223 4.1.4.02.017 Material de escritório 661,22 0,1253 4.1.4.02.018 Material de limpeza 1.799,88 0,3411 4.1.4.02.021 Internet 272.577,45 51,6612 RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL 51,6612 272.577,45 RESULTADO ANTES IR, CSLL e INCENTIVOS 272.577,45 51,6612 6.0.0.00.000 RESULTADO do EXERCÍCIO 272.577,45 51,6612 RESULTADO DO EXERCÍCIO 6.1.0.00.000 272.577,45 51,6612 6.1.1.00.000 RESULTADO DO EXERCÍCIO 51,6612 272.577,45 RESULTADO DO EXERCÍCIO 6.1.1.01.000 272.577,45 51,6612 6.1,1.01.001 Resultado do exercício 51,6612 272.577,45 Implantação de Saldo 6.1.1.01.002

Pindaré-Mirim - MA, 31 de dezembro de 2024.

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA
Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA
CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA CPF: 030.847.703-01 CRC MA-014141/O-1

Página: 2 de 2

Análise de Balanço no Período 31/12/2024

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ: 27381274000124

Cidade: PINDARÉ MIRIM - MA

Imobilização do Capital Próprio ICP = ANC / PL Garantia de Capital de Terceiros GT = PL / (PC + ELP) Endividamento total da Empresa ET = (PC + ELP) / AT Resultado (ICP): Patrimônio Líquido (PL): Ativo Não Circulante (ANC): Patrimònio Líquido (PL): Passivo Total (PC + ELP): Resultado (GT): Passivo Total (PC + ELP): Ativo Total (AT): 481.996.95 28.505,17 16,9091 481.996,95 28.505.17 510.502.12 0,0558 Capital Circulante Líquido (Capital de Giro) CCL Liquidez Imediata LI = D / PC Liquidez Geral LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)=AC-PC Ativo Circulante (AC): Passivo Circ. (PC): Resultado (CCL): Disponibilidades (D): Passivo Circulante (PC): Resultado (II): R. Longo Prazo (RLP): Passivo Circulante (PC): Exigivel L. Prazo (ELP): Resultado (LG): Ativo Circul. (AC): 54.842,75 28.505.17 472.741,75 501.246.92 28.505.17 0,00 501.246,92 Rotação do Capital Circulante Líquido RLC = VB / (CLI + CLF) Liquidez Corrente LC = AC / PC Liquidez Seca = (AC - Est) / PC Resultado (LC): Venda Bruta (VB). Cap. Circ. Inicial (CLI): Capi. Circ. Final (CLF): Resultado (RLC): Ativo Circulante (AC): Passivo Circ. (PC): Passivo Circulante (PC): Resultado (LS): Ativo Circul. (AC): Estoques (Est): 472.741,75 17,5844 433.886,32 28.505.17 501.246.92 189.082.12 Índice de Solvência Geral = AT / PC+PELP Passiv Circulante: Exigivel Longo Praz Resultado(SG) 0.00 510.502.12 28.505.17

BARREIRINHAS - MA, 31 de dezembro de 2024.

SOCIO ADMINISTRADOR: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA CPF: 238.758.013-34 CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 030.847.703-01

CRC/ MA-014141/0-1

Notas Explicativas

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ:27381274000124

Inscr. Estadual: 125200994 Cidade: Pindaré-Mirim - MA - Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Data 31/12/2024 Assunto

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS EM 31/12/2024.

Nota I - Contexto Operacional

A empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, é uma empresa com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Barreirinhas, estado Maranhão, Brasil.

A empresa MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:

- . Seu Ato Constitutivo, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE: 21600050901
- . Cadastrada no CNPJ sob nº: 27.381.274/0001-24
- . Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº: 12520099-4
- . Cadastro Municipal (MA), CCM sob nº 000420
- . O endereço da empresa: Rua Leopoldina, nº 11, Alto do Bode CEP 65.370-000 Pindaré Mirim/MA

Nota 2 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 3 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem- se a Atividade Principal: 69,20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS: 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 18.13-0-01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO 18.13-0-99 -IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.21-1-00 - SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO 33.14-7-17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 43.29-1-01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE TEMPORÁRIAS 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA 45.30-7-03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES 46.35-4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL 46.49-4-08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMÍCILIAR 46.73-7-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.23-7-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 47.51-2-01- COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.52-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS 47.55-5-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 47.61-0-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 47.71-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS 47.89-0-07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS

Pindaré-Mirim, (MA) – 31 de dezembro de 2024.
MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA SOCIO ADMINISTRADOR: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA, CPF: 23875801334
CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA CPF: 03084770301, CRC: MA-014141/0-1

Página: 1 de 3

Notas Explicativas

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ:27381274000124

Inscr. Estadual: 125200994 Cidade: Pindaré-Mirim - MA - Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

COM MOTORISTA 56.11-2-02 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO 56.20-1-02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ 58.29-8-00 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS 59.11-1-02 - PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 62.09-1-00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 63.11-9-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET 63.19-4-00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 82.19-9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DIGITALIZAÇÃO) 82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO 90.01-9-99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (PROMOÇÃO DE SHOWS, BANDAS E ALUGUEL DE PALCOS) 95.11-8-00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS 14.22-3-00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 14.12-6-01 - CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA 47.55-5-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 14.13-4-02 - CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO 46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA 74.90-1-05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 74.90-1-99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ASSESSORIA PARLAMENTAR) 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS E **OUTROS SIMILARES**.

Nota 4 - Principais Práticas Contábeis adotadas

4.1 O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no periodo de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024.

4.2 -lmobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

4.3 - Receitas e Despesas

A empresa no ano de 2024 adotou Regime Tributário Simples Nacional com base no regime de caixa para apuração de seus impostos e reconhecimento de receitas e despesas.

4.4 - Lucro

O fechamento do Exercício registrou um lucro de R\$ 272.577,45 (duzentos e setenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

Nota 5 - Ativos

5.1 Caixa e equivalentes de caixa

5.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No.1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFCNo. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponíbilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco

Pindaré-Mirim, (MA) -- 31 de dezembro de 2024.

MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA,

CPF: 23875801334

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 03084770301, CRC: MA-014141/0-1

Página: 2 de 3

Notas Explicativas

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA - CNPJ:27381274000124

Inscr. Estadual: 125200994 Cidade: Pindaré-Mirim - MA - Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

de mudança de valor;

5.2 Contas a receber

Os valores a receber são provenientes das vendas de mercadorias e da prestação de serviços e estão registrados no ativo circulante

5.3 Aplicações Financeiras

5.3.1 A empresa não possui aplicações financeiras de nenhuma espécie até a data do balanço;

5.4 Ajuste de avaliação patrimonial

a) A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

5.5 Investimentos em empresas coligadas e controladas

a) A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Nota 6 - Passivos

6.1 Empréstimos e financiamentos

a) A empresa não conta com passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos em instituições financeiras.

6.2 Obrigações fiscais

A empresa conta com as seguintes provisões:

Federais:

Provisão para Simples Nacional Valor total: R\$ 7.005,17 (sete mil e cinco reais e dezessete centavos)

Previdenciárias:

(não possui débitos previdenciários até a data de encerramento deste exercício)

6.3 Fornecedores

Saldo devedor a fornecedores R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais)

Nota 7 - Capital Social

O Capital social da empresa é de R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), pertencentes ao sócio SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONÇA.

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial do estado do Maranhãos onde foi registrado a empresa.

Nota 8- Patrimonio Líquido:

Capital Social: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Reserva de Lucro: R\$ 181.996,95 (cento e oitenta e um mil novecentos e noventa e seis reais noventa e cinco centavos)

Total do Patrimônio Líquido: R\$ 481.996,95 (quatrocentos e oitenta e um mil novecentos e noventa e seis reais noventa e cínco centavos)

Nota 9 - Eventos Subsequentes

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Pindaré-Mirim, (MA) - 31 de dezembro de 2024.

MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

SOCIO ADMINISTRADOR: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA,

CPF: 23875801334

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA CPF: 03084770301, CRC: MA-014141/O-1

Página: 3 de 3



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome	
03084770301	CARLIANA SOUSA BEZERRA	
23875801334	SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2025 08:47 SOB N° 20250511169.

PROTOCOLO: 250511169 DE 27/04/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506888224. CNPJ DA SEDE: 27381274000124.

NIRE: 21600050901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2025.

MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:: CARLIANA SOUSA BEZERRA
REGISTRO.....:: MA-014141/O-1
CATEGORIA....:: CONTADOR
CPF....:: ****.847.703-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 28/04/2025 as 16:01:46.

Válido até: 27/07/2025. Código de Controle: 745392.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12506899188 em 28/04/2025, protocolo 250532522. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

	Identificação de Empresa
Nome Empresarial:	MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600050901
CNPJ:	27381274000124
Munícipio:	Pindaré Mirim

	Identificação de Livro Digital
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
03084770301	CARLIANA SOUSA BEZERRA	MA014141
23875801334	SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2025 09:58 SOB N° 20250532522. PROTOCOLO: 250532522 DE 27/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506899188. NIRE: 21600050901. MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 28/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ABERTURA

200	81	/R	1	m	H	A	3	2	1
ä.,	. B. V	8 EK	L	1.3	8	Arria.	278	8	V.3

Número de Ordem deste livro Quantidade de pági					r	Num.		
008		034 Trinta e Quatro Página 001						
Razão Social								
MORAIS COMERC	IO & SERVICOS LT	DA						
Endereço				Número	Complemen	Complemento		
RUA LEOPOLDINA								
Bairro		Município:		Estado	CEP	Órgão de Reç	jistro	
ALTO DO BODE Pindaré-Mirim				MA	65370-000	JUNTA COME	RCIAL/MA	
Data Registro	Número de Re	gistro	CNPJ		Inscrição Est	adual	Inscri Municipal	
24/03/2017	21600050901		273812740	00124	125200994		000420	

Data de encerramento do Exercício Social:

31/12/2024

Contém este livro 034 Páginas, numeradas automaticamente e seguidamente pelo sistema eletrônico de dados do Nº 001 ao Nº 034, que servirá para as operações próprias do estabelecimento acima identificado.

Pindaré-Mirim - MA, 1 de janeiro de 2024

Empresa: MORAIS COMERCIO & SERVICOS LTDA

Sócio-administrador: SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA

CPF: 238.758.013-34

CONTADOR: CARLIANA SOUSA BEZERRA

CPF: 030.847.703-01 CRC MA-014141/0-1

TERMO DE ENCERRAMENTO

100	IV	R	0	D	ıá	R	10
-----	----	---	---	---	----	---	----

Número de Orde	em deste livro:		Quantidade	e de páginas:				Num.	
008			034 Trinta e Quatro				Página 034		
Razão Socia l :									
MORAIS COMER	CIO & SERVICOS I	LTDA							
Endereço: RUA LEOPOLDINA					Número:	Complemen	to:		
Bairro:	1880 000 000 000 000 000 000 000 000 000	Municí	cípio: F		Estado:	CEP:	Óraão de R	Órgão de Registro:	
			aré-Mirim		MA	65370-000	_	/ERCIAL/MA	
Data Registro: Número de Registro: 24/03/2017 21600050901			CNPJ: 27381274000	124			Inscri Mui 000420	nicípal	
Período de escri	turação:	************		- L					
01/01/2024 a 31/1									
	vro 034 Página que serviu para				-			nico de dado	os do
001 ao Nº 034,	que serviu para	a as op	erações pr		-			nico de dado	os do
001 ao Nº 034,		a as op	erações pr		-			nico de dado	os do l
001 ao Nº 034,	que serviu para	a as op	erações pr		-			nico de dado	os do
001 ao Nº 034,	que serviu para	a as op	erações pr		-			nico de dado	os do
001 ao Nº 034,	que serviu para	a as op	erações pr		-			nico de dado	os do I
001 ao N° 034, Pindaré-Mirim	que serviu para	a as op	erações pr de 2024	óprias do es	-			nico de dado	os do l
001 ao N° 034, Pindaré-Mirim Empresa: MOR/ Sócio-administra	que serviu para - MA, 31 de dez AIS COMERCIO ador: SILVIO HEI	a as op zembro & SERV	erações pr de 2024 ICOS LTDA	óprias do es	tabeleciment			nico de dado	os do l
001 ao N° 034, Pindaré-Mirim Empresa: MOR/ Sócio-administra	que serviu para - MA, 31 de dez AIS COMERCIO ador: SILVIO HEI	a as op zembro & SERV	erações pr de 2024 ICOS LTDA	óprias do es	tabeleciment			nico de dado	os do
001 ao N° 034, Pindaré-Mirim Empresa: MOR, Sócio-administra CPF: 238.758.0	que serviu para - MA, 31 de dez AIS COMERCIO ador: SILVIO HEI 13-34	a as op zembro & SERV NRIQUE	erações pr de 2024 ICOS LTDA DE MORAI	óprias do es	tabeleciment			nico de dado	os do

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORAIS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)				
CPF/CNPJ	Nome			
03084770301	CARLIANA SOUSA BEZERRA			
23875801334	SILVIO HENRIQUE DE MORAIS MENDONCA			



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 20/06/2025

Nº da certidão: 12502167965

Data de validade: 20/08/2025

Código de Validação: 83009d44d8

NOME: MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 27.381.274/0001-24

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão www.tjma.jus.br menu Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

m.S.			i illa
0/0	Ÿ	ш	I 🚳
3/40	200		l ssi
2016			12

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ 06.113.682/0001-25

Processo nº 1	98/2025/PMC
Fls.:	
Rub.:	

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2023/SEMAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2025/SEMAS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO Nº 156/2023/SEMAS – CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, E A EMPRESA MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS -CNPJ n.º 27.381.274/0001-24, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E **CORRETIVA** DOS **EQUIPAMENTOS** DE DA INFORMÁTICA **PARA SUPRIMENTO** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º CNPJ 06.113.682/0001-25, com sede à Praça Dias Carneiro, 402, CENTRO, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. JARDÂNIA VIANA **DE OLIVEIRA FREITAS**, RG N° 20780732002-4 SSP/MA E CPF N° 005.525.073-70 Residente Domiciliada em Colinas - Ma, e a empresa: MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 27.381.274/0001-24, com sede na Rua dos Leocadios, s/n. Centro Cep 65.762-000 São Jose dos Basilios - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Silvio Henrique de Morais Mendonça portador do RG:0000244742944 SSP - MA, portador do CPF:238.758.013-34, devidamente autorizado a firmar este ajuste, nos termos das normas estatutárias e nos termos do presente Termo Aditivo de Prazo, devidamente autorizado pela do Processo Administrativo nº Prefeita Municipal de Colinas/Ma através 198/2025/SEMAS, Parecer Jurídico/ASSEJUR, têm como justos, pactuados e contratados este ajuste, com fundamento legal dos inciso I, e § 1º, inciso II e §º 2º do Art. 57 da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO.

O objeto presente termo é aditar o CONTRATO N.º 156/2023/SEMAS, quanto à prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de R\$ 38.940,00 (trinta e oito mil novecentos e quarenta reais), para execução da contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de Assistência Social.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA – A prorrogação de prazo que trata este instrumento, corresponde a 12 (doze) meses, a contar da data de 07/08/2025 a 07/08/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

F	Processo	n°	198/20)25/PMC

Fls.:
Rub.:

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS CNPJ 06.113.682/0001-25

O extrato do presente aditivo do **CONTRATO N.º 156/2023/SEMAS** será publicado no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Colinas - Maranhão, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES – Continua em pleno vigor todas as Cláusulas e demais condições do Contrato original.

E, para validade do que foi pactuado, formou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais em juízo e fora dele.

Colinas (MA), 07 de Agosto de 2025.

SR^a JARDÂNIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS. CONTRATANTE

MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:27381274000124 Assinado de forma digital por MORAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA:27381274000124

MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ:27.381.274/0001-24 Silvio Henrique de Morais Mendonça RG:0000244742944 SSP - MA CPF:238.758.013-34 Representante Legal da Empresa

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

C.I.C.: Rouis Spannique R.G. 082. 465, 193-60

C.I.C.: R.G.





Estado do Maranhão MUNICÍPIO DE COLINAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO № 156/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS.

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de Assistência Social , AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses inicio dia 07/08/2025 a 07/08/2026

CONTRATADA: MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ n.º 27.381.274/0001-24

Colinas/MA - 07 de agosto de 2025

CONTRATANTE:

Srª Jardânia Viana de Oliveira Freitas Secretária Municipal de Assistência Social

Fone:(99) 3552-1626



Colinas/MA - 07 de agosto de 2025

CONTRATANTE:

Srª Telly de Jesus Martins Lima Araújo Secretária Municipal de Educação

> Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: a4109592b44df58a7f6ae251344c0f5c

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO № 155/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 155/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUS.

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de Saúde , AMPARO LEGAL: inciso II do ort 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses início dia 07/08/2025 a 07/08/2026

CONTRATADA: MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ n.º 27.381.274/0001-24

Colinas/MA - 07 de agosto de 2025

CONTRATANTE:

Srª Soliane da Silva Monteiro Secretária Municipal de Saúde

> Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: 44e523e9b5f388fbd51da7efd8777978

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO № 156/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO № 156/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS.

OBJETO: 2º Segundo Termo Aditivo do contrato referente à: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática para suprimento da Secretaria de Assistência Social , AMPARO LEGAL: inciso II do art 57, e suas Posteriores alterações e Proposta de Preços, PRAZO DE PRORROGAÇÃO :12 (doze) meses inicio dia 07/08/2025 a 07/08/2026

CONTRATADA: MORAIS COMERCIO E SERVIÇOS - CNPJ n.º 27.381.274/0001-24

Colinas/MA - 07 de agosto de 2025

CONTRATANTE:

Srª Jardânia Viana de Oliveira Freitas Secretária Municipal de Assistência Social

> Publicado por: CARLOS DOS SANTOS Código identificador: 90c4377e9ac33321b579a13ff45bc261

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS- MA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO-MA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, sediada na Praça Dias Carneiro, 402 - Centro, de COLINAS CNPJ Nº 06.113.682/0001-25, doravante denominada "ORGÃO GERENCIADOR" e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA, localizada na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - COHAB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob os nº 06.052.138/0001-10, doravante denominada "ORGÃO CARONA" ambas conjuntamente denominadas "Partes", neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Visa o presente instrumento estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes com vistas a realizar ações conjuntas ligadas a adesão que tem por objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios).**, especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº07/2025 - CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS em decorrência de seu conhecimento:

? providenciar o encaminhamento da cópia da ata de registro de preços aos órgãos ou entidades participantes; e

? providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos órgãos e entidades participantes.

II – Caberá a Secretaria Municipal de Administração, em decorrência de seu conhecimento

? garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente:

? manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

? tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

? Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

Cada uma das partes se responsabilizará pelas despesas decorrentes das atividades sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO E DA RESCISÃO

O presente Contrato de Parceria e a Cooperação poderá ser alterado mediante termo aditivo competente, assim como poderá ser rescindindo em comum acordo entre as partes ou unilateralmente a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias sem que caiba qualquer direito de indenização na hipótese de uma das partes: (i) entrar em liquidação judicial ou extrajudicial, tiver requerido a falência ou requerer concordata; ou (ii) infringir qualquer cláusula deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciandose na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA - FORO

As partes elegem o Foro da comarca DE COLINAS- MA, como único competente para dirimir dúvidas decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DESPESAS

Cada uma das partes se responsabilizará pelas despesas decorrentes